



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTEARIA IBC Nº 574-A, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta do Processo nº 23119.004508.2025-11, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Temporária para a elaboração de protocolos para a utilização das áreas esportivas do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Compete à Comissão Temporária:

I – propor protocolos operacionais para o uso pedagógico, terapêutico e institucional de todo o complexo e espaços da área esportiva do IBC, a compreender a quadra, o campo de futebol, a pista de atletismo, a caixa de salto, o muro de escalada, a academia, o dojo e as piscinas;

II – definir regras de acesso, horários, responsabilidades e fluxos de autorização para o uso;

III – estabelecer diretrizes de segurança, salvamento, primeiros socorros e prevenção de acidentes;

IV – propor normas de higiene, conservação, manutenção e controle sanitário;

V – propor procedimentos de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência;

Parágrafo único. A Comissão Temporária deverá apresentar relatório final de seus trabalhos, com proposta de ato normativo, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado mediante justificativa e autorização da Direção Geral.

Art. 3º A Comissão instituída no artigo 1º será composta pelos seguintes servidores:

I – Karine Vieira Pereira, matrícula nº 1026779, Diretora do Departamento de Educação, na condição de Presidente;

II – Fernanda Lucas Lopes de Meirelles Leite, matrícula nº 1449331, Diretora do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação, na condição de Coordenadora;

III – Carla Maria Araujo dos Santos Alves, matrícula nº 2063385, Chefe de Gabinete do IBC;

IV – Abelardo de Souza Couto Junior, matrícula nº 2039913, Médico – DPMO/DMR;

V – Arlindo Fernando Paiva de Carvalho Junior, matrícula nº 2141378, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – CEDUFÍSICA/DEN/DED;

VI – Fabio Brandolin, matrícula nº 1977711, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – DRT/DMR;

VII – Graziela Torri da Silva, matrícula nº 2142962, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – CEDUFÍSICA/DEN/DED;

VIII – Hessel Marani Lima, matrícula nº 1942909, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – CEDUFÍSICA/DEN/DED;

IX – Marcelo Moreira de Souza, matrícula nº 1726355, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – CEDUFÍSICA/DEN/DED;

X – Sergio Henrique Almeida da Silva Junior, matrícula nº 2141566, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – CEDUFÍSICA/DEN/DED.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 5 de fevereiro de 2026.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 23/12/2025 15:04:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 35401
Código de Autenticação: 5b1364a6cc



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br